



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
OFÍCIO Nº 6.2024.SETRANS.1477783.2024.000337

A Sua Senhoria, a Senhora

KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE

Membro da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeira do **Pregão Eletrônico n.º 94.017/2024-CPL/MP/PGJ**

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 440.2024.CPL.1476356.2024.000337.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta ao Ofício n.º 440.2024.CPL.1476356.2024.000337, por meio do qual é solicitada a análise técnica da proposta de preço (Doc. 1476343), apresentada pela empresa REVEMAR COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ n.º 41.280.477/0001-55, com a maior brevidade possível, esta foi realizada e, após conferência ponto a ponto, em relação aos termos do Anexo I, do Anexo Único do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.017/2024-CPL/MP/PGJ SRP (SEI n.º 1437620), e da Minuta do TERMO DE GARANTIA n.º 12.2024.DCCON.1412419.2024.000337, vimos nos manifestar como segue:

A proposta, em seu teor, em nada conflita com os termos do Edital e seus anexos, quanto a características específicas e adicionais, e em alguns itens como "cilindrada mínima" apresenta característica superior à exigida, e descreve, em termos gerais, que o veículo ofertado atende a especificações editalícias cruciais, tais como:

- Especificações técnicas gerais da motocicleta.
- Fabricação nacional;
- Assistência Técnica ampla na cidade de Manaus e Região Metropolitana;
- Garantia do fabricante de 03 (três) anos;
- Declaração de compatibilização técnica dos equipamentos e acessórios do veículo.

Assim, diante do exposto, essa Seção de Transportes se manifesta pela **APROVAÇÃO** da proposta formalizada pela empresa REVEMAR COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ n.º 41.280.477/0001-55.

Sem mais, coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Milton Menezes Diniz
Chefe da Seção de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Milton Menezes Diniz, Agente de Apoio - Motorista/Segurança**, em 13/11/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1477783** e o código CRC **99051EE4**.
